



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 26.149 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, que seja consignado nos Anais desta Douta Casa o registro de Voto de Aplausos ao senhor **Stênio Lima Sousa**, Diretor Geral, do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo, em reconhecimento ao notável trabalho desenvolvido à frente daquela instituição de saúde, em prol da sociedade paraibana.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplauso tem por escopo reconhecer, com o devido mérito e elevado apreço, o desempenho exemplar do senhor Stênio Lima, cuja gestão no Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo têm se pautado pela eficiência administrativa, zelo com o bem público e compromisso inabalável com a promoção da saúde e do bem-estar coletivo.

A administração do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo representa um exemplo concreto de como a gestão pública, quando guiada por princípios de ética, transparência e dedicação, pode transformar positivamente a realidade social. Sob a direção dos homenageados, o hospital tem se destacado não apenas pelo atendimento humanizado e pela qualidade técnica de seus serviços, mas também por consolidar sua função social como instrumento essencial de cidadania e de efetivação do direito constitucional à saúde, previsto no art. 6º e art. 196 da Constituição Federal.

A atuação da Direção Geral tem proporcionado significativos avanços na estrutura física, na valorização dos servidores, na ampliação da oferta de serviços e na melhoria dos índices de atendimento à população. Tais conquistas demonstram um modelo de gestão comprometido com a eficiência, a responsabilidade social e o respeito à dignidade humana — valores que constituem pilares fundamentais da administração pública moderna.



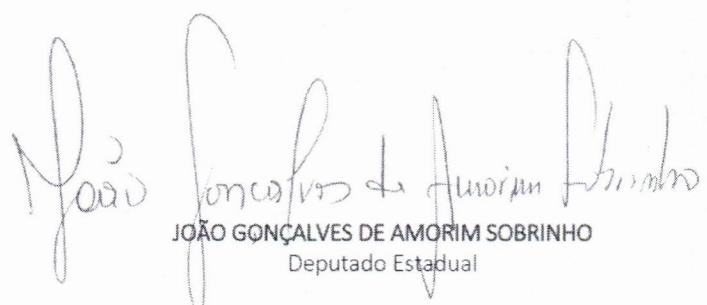
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Importa ressaltar que o Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo, sob a condução de Stênio Lima Sousa, reafirma diariamente seu papel como unidade essencial à rede estadual de saúde, desempenhando missão de grande relevância para os municípios de sua região, ao prestar assistência médica de qualidade, gratuita e acessível aos que mais necessitam.

Dessa forma, esta Casa Legislativa não poderia se furtar ao dever institucional e moral de reconhecer publicamente a dedicação, competência e o compromisso social do gestor ora homenageado, cuja atuação enobrece o serviço público e reflete o verdadeiro espírito do dever cívico e do amor à causa coletiva.

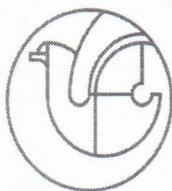
Isto posto, requeiro o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento, como forma de prestar justa e merecida homenagem ao senhor Stênio Lima Sousa, em virtude da relevante contribuição prestada à saúde pública da Paraíba e à população assistida pelo Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo.

Plenário Dep. José Mariz - Sala das Sessões,
João Pessoa-PB, em 29 de outubro de 2025.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Gonçalves de Amorim Sobrinho".

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa da Paraíba de João Pessoa - PB
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Peb42c9d5467dc87232e2dbded17e88fcK70364**

Tipo de
Proposição:
Requerimento

Autor: **João Gonçalves**

Enviada por:
Bruno Rangel
(bruno.rangel)

Descrição: **REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, que seja consignado nos Anais desta Douta Casa o registro de Voto de Aplausos ao senhor Stênio Lima Sousa, Diretor Geral, do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo, em reconhecimento ao notável trabalho desenvolvido à frente daquela instituição de saúde, em prol da sociedade paraibana.**

Data de Envio:
29/10/2025
17:54:33

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

João Gonçalves

